

COMANDO NACIONAL DE GREVE

Carta nº 024/2024/CNG/ANDES-SN

Brasília (DF), 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Confúcio Aires Moura
Senador da República Federativa do Brasil
Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025
Senado Federal, Anexo 2, Ala Tancredo Neves, Gabinete 56
sen.confuciomoura@senado.leg.br

Assunto: Solicita que seja considerada a possibilidade de incorporações ao PLDO-2025 de demandas do movimento docente federal em greve.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o, agradecemos por sua disponibilidade em receber demandas dos trabalhadores e das trabalhadoras docentes da educação federal em greve, em defesa da valorização profissional e da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, desenvolvida pelas 69 Universidades Federais, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e 2 Centros Federais de Educação Tecnológica¹.

Inicialmente, é preciso informar que a Administração Pública Federal, segundo o painel estatístico de pessoal do Ministério de Planejamento, conta atualmente com cerca de um milhão e duzentos mil servidores(a)s público(a)s federais (ativo(a)s, aposentado(a)s e instituidore(a)s de pensões). Aproximadamente 200.000 (duzentos) mil²

1 A Rede Federal de Educação contempla ainda algumas escolas técnicas e o Colégio Pedro II.

2 Em agosto de 2023 eram exatos 198.265 docentes somados ativos, aposentados e instituidores de pensão. Dados disponíveis em www.painel.pep.planejamento.gov.br acesso em 08 de junho de 2024.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

desse(a)s servidore(a)s são docentes federais pertencentes às carreiras de Magistério Superior; Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; e remanescentes das carreiras PUCRCE /Carreira de Magistério de 1º e 2º graus; Magistério do Ensino Básico Federal/Carreira de Ensino Básico Federal; e Magistério Federal – cargo isolado, dentre os quais quase 90% estão em greve³.

Ao longo dos últimos anos, esse(a)s servidores docentes sofreram grandes perdas salariais, sem as devidas recomposições, nos termos do Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal. Entre julho de 2010 e junho de 2023, subtraídas as recomposições alcançadas, para eliminar o total das perdas no período, seria necessário reajuste salarial em 39,92%⁴.

Foi a partir desse índice que a categoria de docentes, juntamente com outro(a)s servidore(a)s público(a)s federais, iniciou um processo de negociação com o governo federal em 11 de julho de 2023. O lento e insatisfatório desenrolar das negociações, ao longo de sete meses (de julho de 2023 a janeiro de 2024), fez com que, em 31 de janeiro de 2024, a categoria apresentasse ao Ministério da Gestão e Inovações em Serviços Públicos (MGI) uma resposta à proposição feita pelo governo em 21 de dezembro de 2023. Para negociação imediata, com base na discussão feita no âmbito do Fonasefe, essa resposta defendia uma recomposição das perdas do período entre setembro de 2016 e dezembro de 2023, sem prejuízos de serem retomadas as perdas do período faltante em negociações posteriores⁵.

Assim, ao ser considerado apenas o intervalo de tempo entre setembro de 2016 e dezembro de 2023, acrescentando-se a inflação projetada pelo Banco Central para os anos de 2024 e 2025, e subtraindo-se as recomposições obtidas do período, ainda restou a necessidade de reajuste salarial de **22,71%**, de acordo com o estudo técnico

3 São 63 Universidades e mais de 580 campi de Institutos Federais e CEFETs Registra-se que nestas instituições também estão em greve os Técnicos Administrativos de Educação, desde 11 de março.

4 Estudo DIEESE que subsidiou a proposta constante no Of. Fonasefe/ Fonacate e Centrais Sindicais, de 11 de julho de 2023, protocolado nesta data junto ao Ministério de Gestão e Inovações (MGI.). Ofício disponível em: <https://www.condsef.org.br/documentos/consolidacao-pauta-reivindicacao-dos-servidores-publicos-federais-campanha-salarial-2024>

5 Disponível em: <https://www.condsef.org.br/documentos/oficio-n-001-2024-resposta-bancada-sindical-contraproposta-governo>

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Fonasefe/Dieese, de janeiro de 2024⁶. Durante os meses de fevereiro e março, apesar da demonstração de disponibilidade das entidades representativas, as negociações não prosperaram na direção dessa meta. Desse modo, diante do grande arrocho salarial e do não avanço das negociações no curso de oito meses (de julho de 2023 a abril de 2024), a categoria docente entrou em greve, deflagrada em 3 de abril, na base do SINASEFE – Sindicato Nacional do(a)s Servidore(a)s Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, e em 15 de abril, na base do ANDES-SN – Sindicato Nacional do(a)s Docentes das Instituições de Ensino Superior. Essa decisão fortaleceu também a greve do(a)s servidore(a)s técnico(a)-administrativo(a)s em educação (TAEs), iniciada em 11 de março de 2024.

Ao longo da greve, com o propósito de fazer avançar as negociações, em 27 de junho de 2024, a categoria apresentou nova contraproposta em reação ao que o governo apresentou em 15 de maio de 2024, incorporando parte da proposta da bancada governamental. A proposta econômica, em debate atualmente, de modo resumido, está assim formulada:

- Recomposição dos orçamentos das Universidades, Institutos Federais e CEFETs⁷.
- Equiparação de Benefícios do(a)s servidore(a)s do Executivo com os benefícios do(a)s servidore(a)s dos demais Poderes.
- Recomposição salarial, nos seguintes termos:

6 DIEESE.FONASEFE. Estudo Técnico 344: inflação acumulada, reajustes ocorridos e reajuste necessário nos períodos. Documento técnico para subsidiar a resposta do FONASEFE à Contraproposta do Governo Federal. Brasília, 19 de janeiro de 2024. Disponível em: [https://www.andes.org.br/diretorios/files/renata/2024/01/Circ027-2024%20-%20ANEXO%20I%20\(002\).pdf](https://www.andes.org.br/diretorios/files/renata/2024/01/Circ027-2024%20-%20ANEXO%20I%20(002).pdf)

7 Para efeitos de estimativa, hoje a Andifes e o Conif reivindicam uma recomposição emergencial das despesas discricionárias de custeio e investimento nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs da ordem de R\$ 2,5 bilhões e R\$ 1,5 bilhão, respectivamente, de modo a levar os atuais R\$ 5,9 bilhões e R\$ 2,6 bilhões, previstos na LOA 2024, para um total de R\$ 8,4 bilhões e R\$ 4,1 bilhões, correspondendo aos valores nominais com tais funções orçamentárias na LOA de 2016. Considerando o IPCA acumulado de 51,38% entre janeiro de 2016 e dezembro de 2023 e a previsão de inflação do Banco Central para 2024 e 2025, seria necessário, em comparação com a LOA de 2024, acrescentar no orçamento de custeio e investimento das Universidades mais R\$ 7,2 bilhões em 2025 e R\$ 7,7 bilhões em 2026. Do mesmo modo, seria necessário acrescentar para os Institutos Federais e CEFETs em 2026 mais R\$ 3,7 bilhões em 2025 e R\$ 3,9 bilhões em 2026, em comparação com a LOA de 2024, de modo a atingir o patamar de gastos com custeio e investimento observado em 2016 deflacionado.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

- a) Reajuste de 3,69% (IPCA dos últimos 12 meses, factível nos termos da Lei 14.822/2024 - LOA), em 2024;
- b) Reajuste de 9%, em janeiro de 2025 (item incorporado da proposta do governo);
- c) Reajuste de 5,16%, em 2026.

Considerando o cronograma de apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO-2025), cuja relatoria encontra-se sob vossa responsabilidade e competência, vimos, por meio deste, solicitar a V.Exa. que considere a possibilidade de propor as seguintes incorporações ao PLDO-2025:

1. **Retirar o impedimento de equiparação dos valores dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição; auxílio creche e saúde suplementar, com os do(a)s demais servidore(a)s dos Poderes Legislativo e Judiciário.** O Art. 122 do PLDO/2025 propõe vedar o reajuste de tais benefícios (previstos no art. 108, § 4º do PLDO -2025) em percentual superior à variação acumulada do IPCA, desde a última revisão de cada um dos benefícios pelo Poder Executivo. Ressalta-se que a última atualização destes benefícios foi feita em maio de 2024, porém, estes ainda não foram equiparados aos mesmos benefícios concedidos ao(à)s servidores(a)s dos Poderes Legislativo e Judiciário, o que mantém a quebra de isonomia entre os três poderes.
2. A previsão dos valores que correspondem ao impacto orçamentário dos **reajustes salariais de docentes, em negociação com o governo federal, para os anos de 2025 e 2026**, nos montantes aproximados de R\$ 4,3 bilhões no orçamento de 2025 e R\$ 2,7 bilhões no orçamento de 2026.

Estes valores foram projetados com base nos dados do painel estatístico de pessoal do Ministério do Planejamento⁸, combinados com dados obtidos pelo fala.br⁹,

⁸ www.painel.pep.planejamento.gov.br acesso em 08.06.2024.

⁹ Conforme documento anexo.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação)¹⁰, de acordo com a seguinte metodologia:

1. Para obter o custo/ano de todas as carreiras de docentes, em 2023 (remanescentes e atuais) os cálculos foram feitos, inicialmente, tomando-se por base o somatório dos custos por cada nível de todas as classes das carreiras MS e EBTT, tendo como referência a tabela remuneratória do Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (40DE) e o quantitativo de docentes (ativo(a)s, aposentado(a)s e instituidore(a)s de pensões) que pertencem a estas carreiras (197.502).
2. As projeções iniciais foram realizadas por custo/mês considerando os dois componentes centrais da remuneração, isto é, Vencimento Básico e Retribuição por Titulação. Assim, chegou-se ao custo/mês correspondente a R\$ 3.513.159.417,61.
3. Este valor foi multiplicado por 13, considerando-se os doze meses do ano, acrescidos do 13º salário. Assim, chegou-se ao valor/custo ano correspondente a R\$ 45.671.072.428,93 das carreiras MS e EBTT.
4. Sendo essa uma estimativa e considerando que os valores dos custos das carreiras em extinção (PUCRCE/Carreira de Magistério de 1º e 2º graus; Magistério do Ensino Básico Federal/Carreira de Ensino Básico Federal; e Magistério Federal – cargo isolado) não foram projetados nesse cálculo inicial, estes foram incluídos, posteriormente. Para calculá-los, considerou-se o número estimado de 759 docentes que atualmente encontram-se nessas carreiras remanescentes. Assim, multiplicou-se este número de docentes (759) pelo valor individual/mês do custo global das carreiras EBTT e MS (17.787,60), chegando-se ao valor de custo individual/ano (12 meses mais 13º), que corresponde a R\$ 231.238,91. Esse valor multiplicado pela quantidade de docentes que ainda estão nas carreiras em extinção (759) atingirá o valor correspondente a R\$ 175.510.332,69. O somatório deste valor com o projetado para as carreiras EBTT e MS alcança o montante global/ano estimado em R\$ 45.846.582.761,62.

¹⁰ Protocolo nº23446.112884/2023-87, de 2023.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Assim, este último valor serviu como base para as projeções, com os reajustes pleiteados.

5. O custo anual das carreiras em 2023 no valor de R\$ 45.846,582.761,62, acrescido de 3,69% (R\$ 1.691.738.903,90 - pleito de reajuste para 2024 em negociação), corresponderá a R\$ 47.538.321.665,5211 como valor/ ano global para 2024.
6. Para chegar-se ao valor necessário para o reajuste de 9% para 2025, tomou-se como parâmetro o valor anual/global de 2024 projetado com o acréscimo de 3,69%. Assim, aplicou-se o percentual de 9% sobre esse montante, chegando-se ao valor de R\$ 4.278.448.949,89 como valor necessário para este reajuste, a partir de janeiro de 2025.
7. Para chegar-se ao valor necessário para o reajuste de 2026, tomou-se como base o valor/ano de 2025 das carreiras, já acrescido do percentual de 9%, ou seja R\$ 51.816.770.615,41. Sobre este valor aplicou-se o percentual de 5,16% pleiteado para o ano de 2026, chegando-se ao valor de R\$ 2.675.745.363,75.

Desse modo, reitera-se que o pleito fundamental quanto à recomposição de perdas salariais é a inclusão dos valores correspondentes a R\$ 4,3 bilhões no orçamento de 2025 e R\$ 2,7 bilhões no orçamento de 2026.

No que se refere à recomposição dos orçamentos das Universidades, Institutos Federais e CEFETs, vale registrar que no curso dos últimos nove anos os recursos destinados a estas instituições tiveram um decréscimo acentuado, sobretudo a partir da Emenda Constitucional nº 95, de dezembro de 2016. O fim das regras referentes a esta emenda em 2023 não significou a ampliação deste orçamento em valores suficientes para assegurar o funcionamento satisfatório destas instituições no que concerne ao ensino, pesquisa e extensão. O orçamento de 2023 teve o rebatimento do repasse dos valores do piso mínimo da educação, previsto no Art. 212 da Constituição Federal, com base nas regras anteriores da EC.95/2016, respaldado no acórdão do TCU nº 2338/2023 e do contingenciamento de valores acrescidos ao orçamento naquele ano. Em 2024, a previsão

11 Este valor foi necessário para as projeções dos anos de 2025 e 2026, todavia é preciso explicar que o índice de 3,69% se encontra em processo de negociação e na hipótese de acordo com efeitos a partir de agosto de 2024 a folha real de 2024 totalizaria R\$ 46.551.473.971,52.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

inicial do orçamento de custeio ficou em patamares abaixo do orçamento de 2023 e em maio apenas houve o desbloqueio parcial do valor correspondente a R\$ 347.000.000,00. Essa situação compromete o funcionamento das Instituições, conseqüentemente a formação de qualidade e o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Diante disso, reivindica-se ainda que, no curso da elaboração do relatório final do PLDO-2025, sejam asseguradas:

- Integralidade do piso constitucional previsto no Art. 212 da Constituição Federal;
- Elevação dos valores correspondentes ao repasse de complementação do Fundeb previsto no Art. 12, Inciso III do PLDO, de modo a atender o estabelecido no Art. 214 da Constituição Federal de crescimento proporcional do financiamento da educação, tendo em conta a necessidade de alcançar a previsão mínima de investimentos de 10% do PIB como consta do PNE;
- Previsão orçamentária para as despesas discricionárias de custeio e investimento das Universidades, Institutos Federais e CEFETs para os anos de 2025 e 2026 tendo como parâmetro o orçamento 2016 deflacionado¹².

Por fim, reiteramos os agradecimentos pela recepção destas propostas, que representam os anseios da categoria docente em greve.

Saudações sindicais,

EDUCAÇÃO FEDERAL EM GREVE


Gustavo Seferian Scheffer Machado
Comando Nacional de Greve do ANDES-SN
Presidente do ANDES-SN

¹² A reivindicação toma como base o orçamento de 2016, em consonância com a reivindicação atual da Andifes e da Conif de que o orçamento de despesas discricionárias das Universidades, Institutos Federais e CEFETs em 2024 seja emergencialmente recomposto com recursos da ordem de R\$ 2,5 bilhões e R\$ 1,5 bilhões, respectivamente.

Magistério Superior MS)

POR TIPO

DADOS GERAIS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ABONO DE PERMANÊNCIA

TABELAS

Q Pesquise

Seleções Atuais: Servidores ▶ Por Tipo ▶ Sem GDF (Servidores): Sim ▶ Cargo Plano/Carreira (Servidores): Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal / Carreira de Magistério Superior

SERVIDORES

Servidores

Servidores do RJU

Total de Servidores

131.603

Mês/Ano

Ano (total)

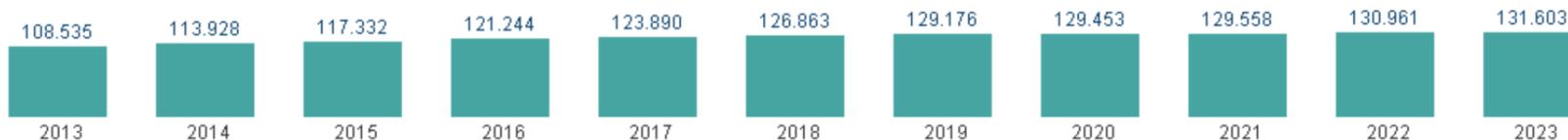
Com GDF

Sem GDF

Com DPU

Sem DPU

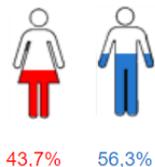
Evolução do Quantitativo de Servidores



Mensal

Anual

Sexo



57.557

74.046

Grupo Situação do Vínculo



66,09% - Ativo

86.973

27,31% - Aposentado

35.937

6,61% - Instituidor de pensão

8.693

Regime Jurídico do Servidor



Regime Juridico Unico 99,99%

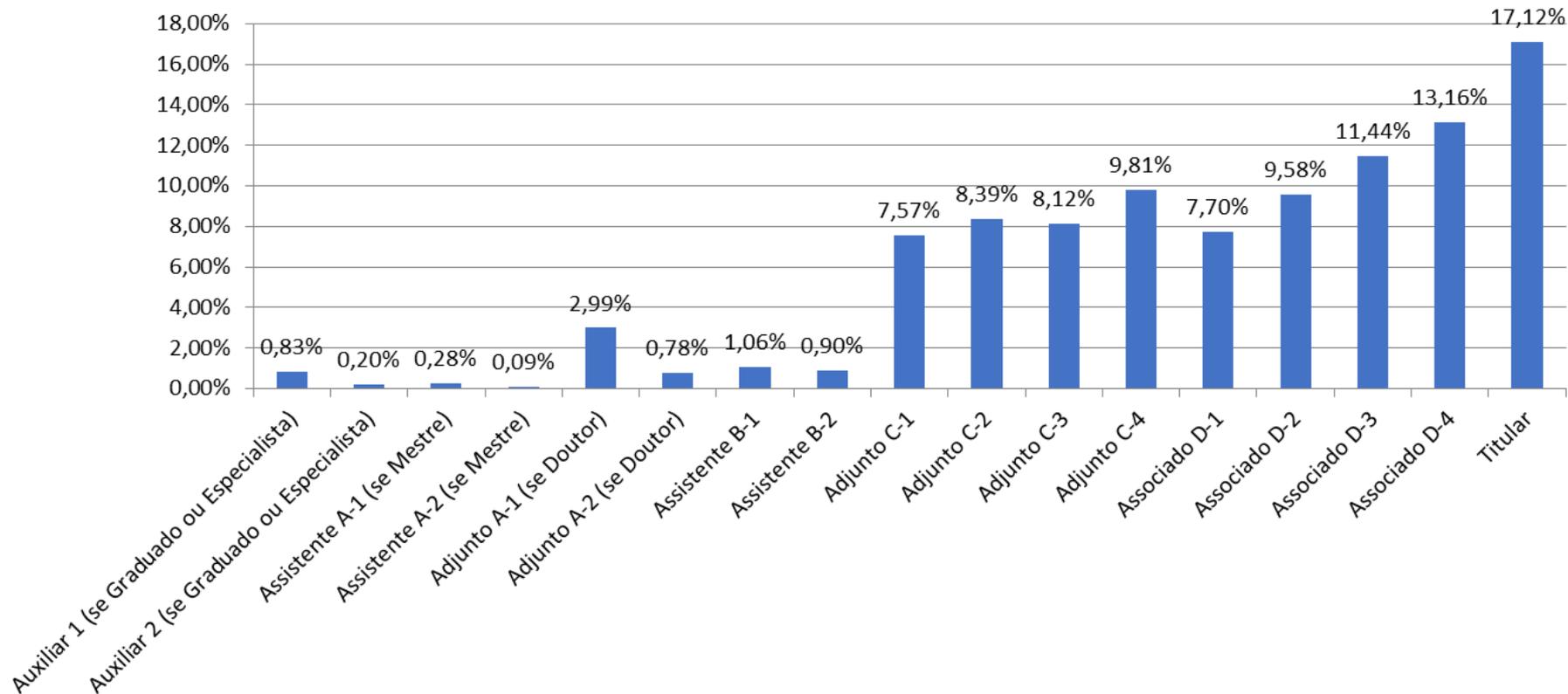
131.588

Consolidacao Das Leis Do Trabalho 0,01%

15

Despesas (%) da Carreira de Magistério Superior (MS)/Ativos

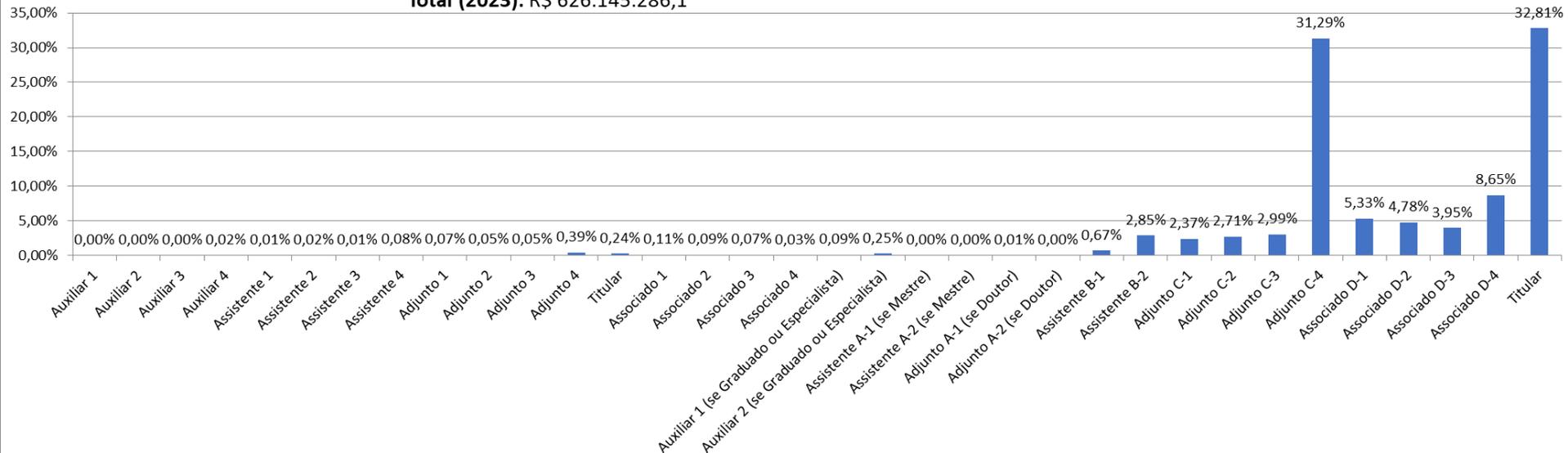
Total (2023): R\$ R\$ 1.665.784.127,98



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

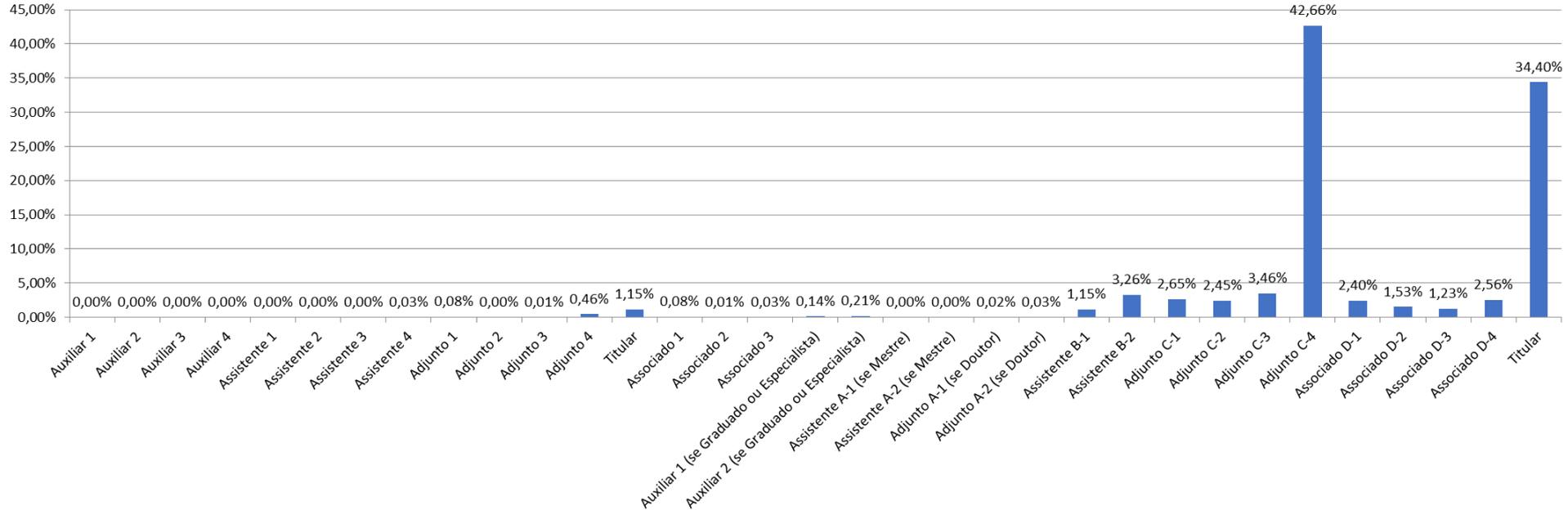
Despesas (%) da Carreira de Magistério Superior (MS)/Aposentados(as)

Total (2023): R\$ 626.145.286,1



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

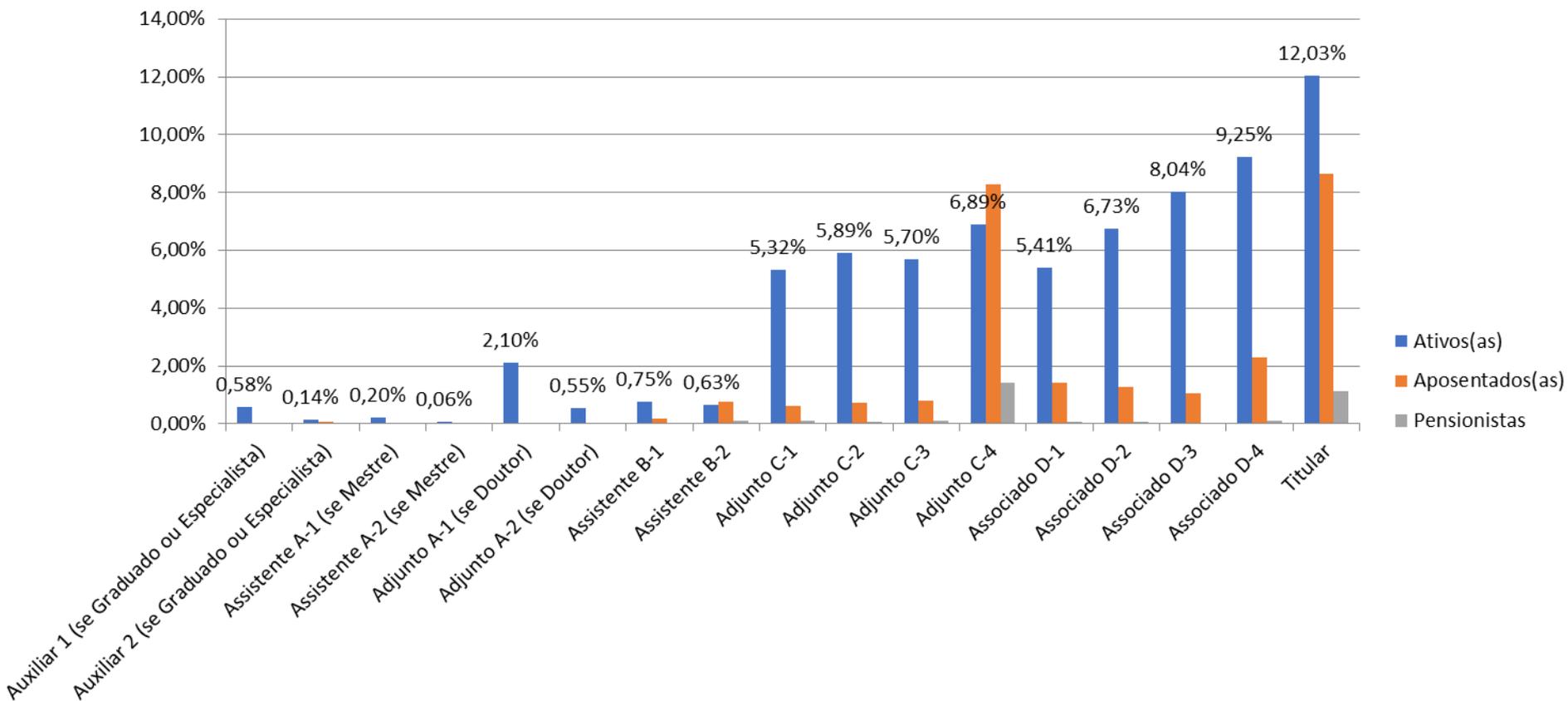
Despesas (%) da Carreira de Magistério Superior (MS)/Pensionistas
Total (2023): R\$ 78.663.036,02



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

Percentual de despesa por classe e nível da carreira MS/2023

Total: R\$ 2.370.592.450,14



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

EBTT

POR TIPO

DADOS GERAIS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ABONO DE PERMANÊNCIA

TABELAS

🔍 Pesquise

Seleções Atuais: Servidores ▶ Por Tipo ▶ Mês-Ano Servidores: Out 2023 ▶ Sem GDF (Servidores): Sim ▶ Cargo (Servidores): Professor Ens Basico Tech Tech

SERVIDORES

Servidores

Servidores do RJU

Total de Servidores

65.614

Mês/Ano

Out 2023

Ano (total)

2023

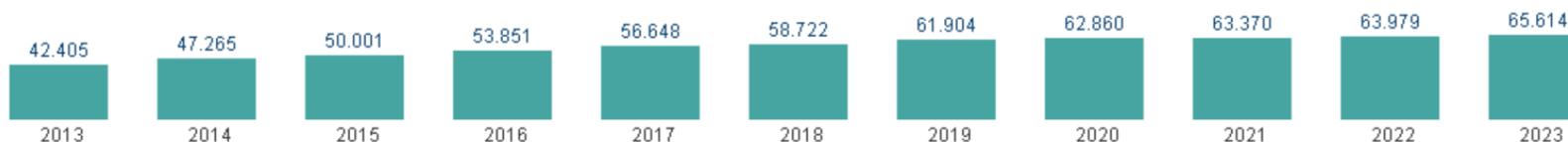
Com GDF

Sem GDF

Com DPU

Sem DPU

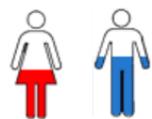
Evolução do Quantitativo de Servidores



Mensal

Anual

Sexo



29.432

36.182

44,9%

55,1%

Grupo Situação do Vínculo



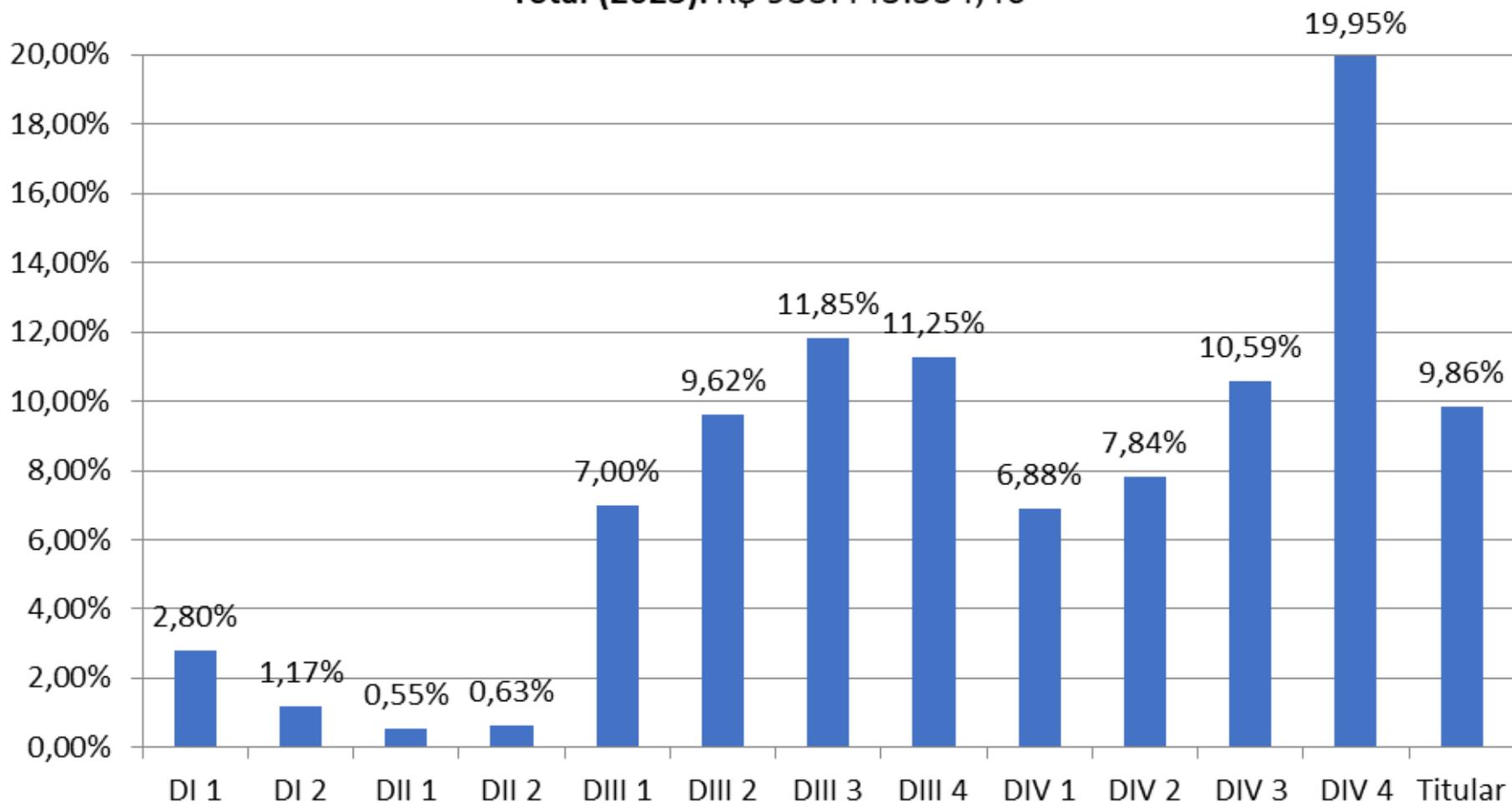
73,89% - Ativo	48.481
22,47% - Aposentado	14.746
3,64% - Instituidor de pensão	2.387

Regime Jurídico do Servidor

Regime Juridico Unico	100,00%	65.613
Consolidacao Das Leis Do Trabalho	0,00%	1

Despesas(%) da Carreira de EBTT/Ativos

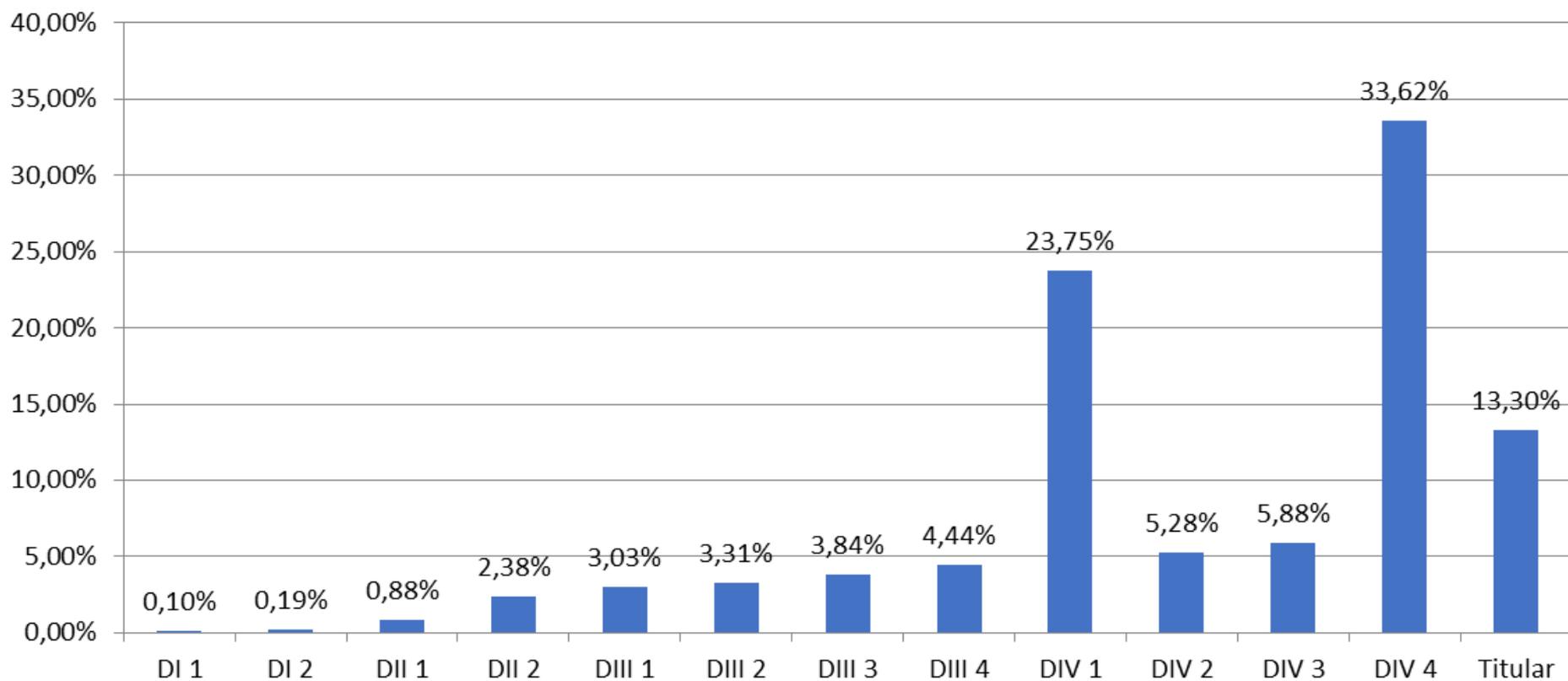
Total (2023): R\$ 933.443.534,46



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

Despesas(%) da Carreira de EBTT/Aposentados(as)

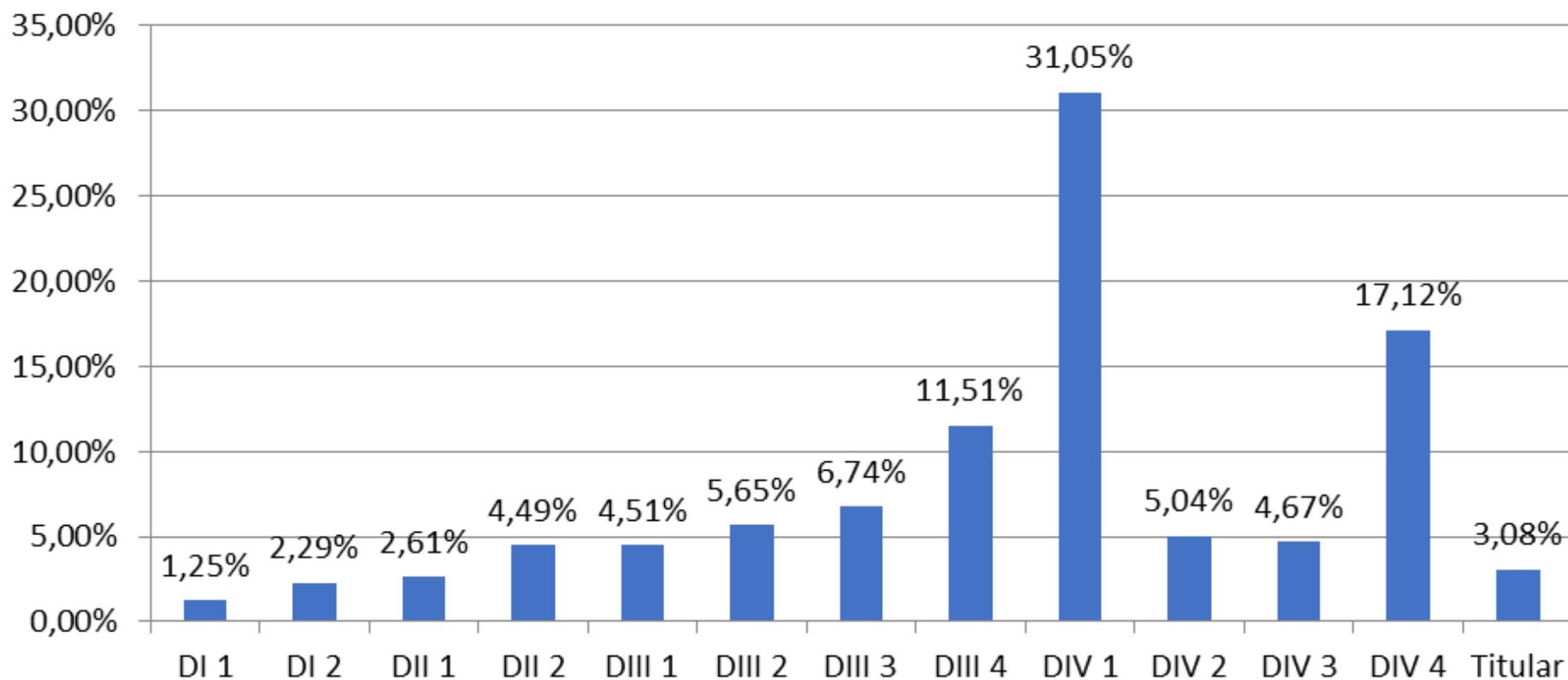
Total (2023): R\$ 190.040.048,57



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

Despesas da Carreira do EBTT/Pensionistas

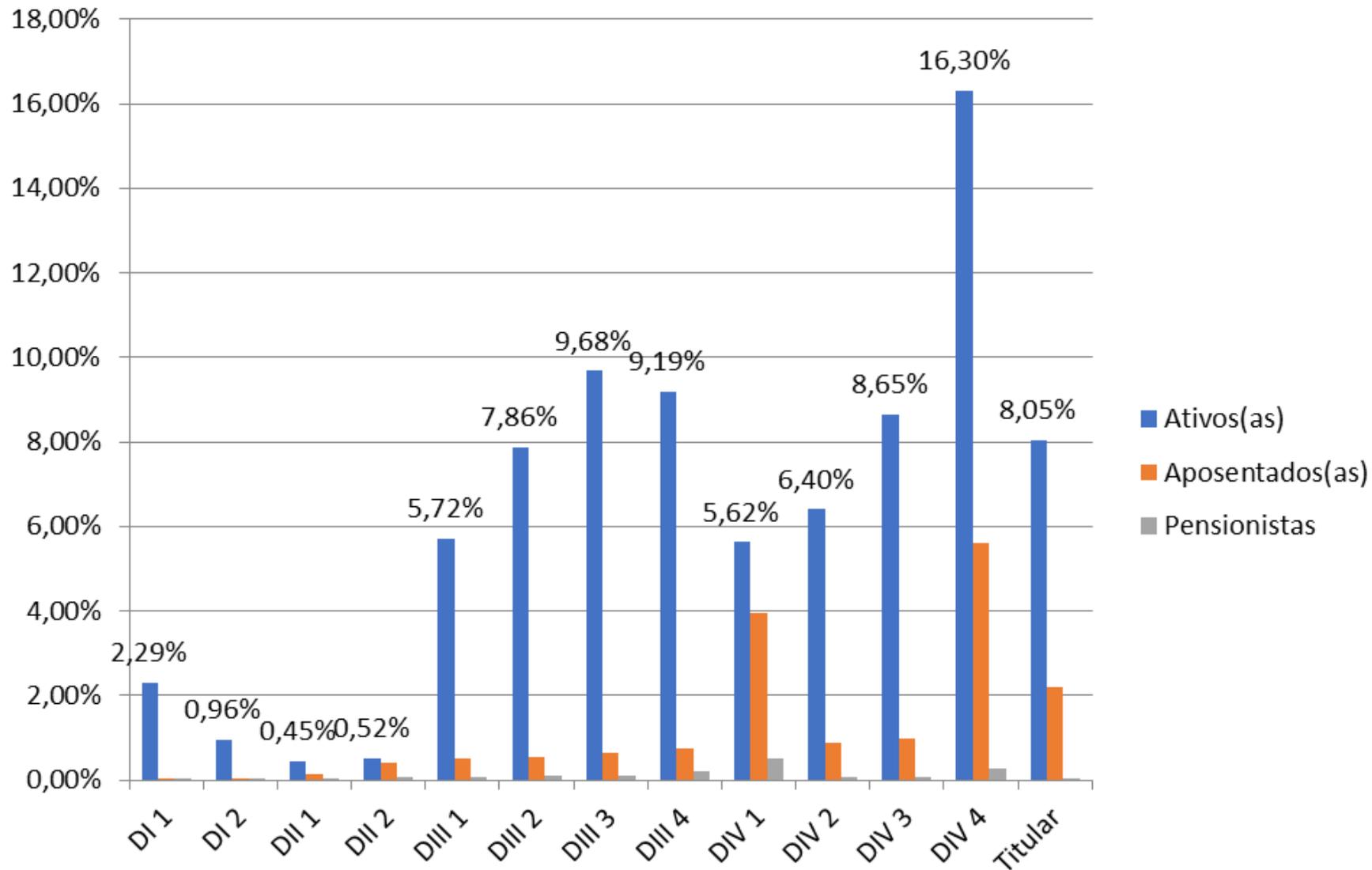
Total (2023): R\$ 19.083.384,45



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

Percentual de despesa por classe e nível da carreira EBTT/2023

Total: R\$ 1.142.566.967,47

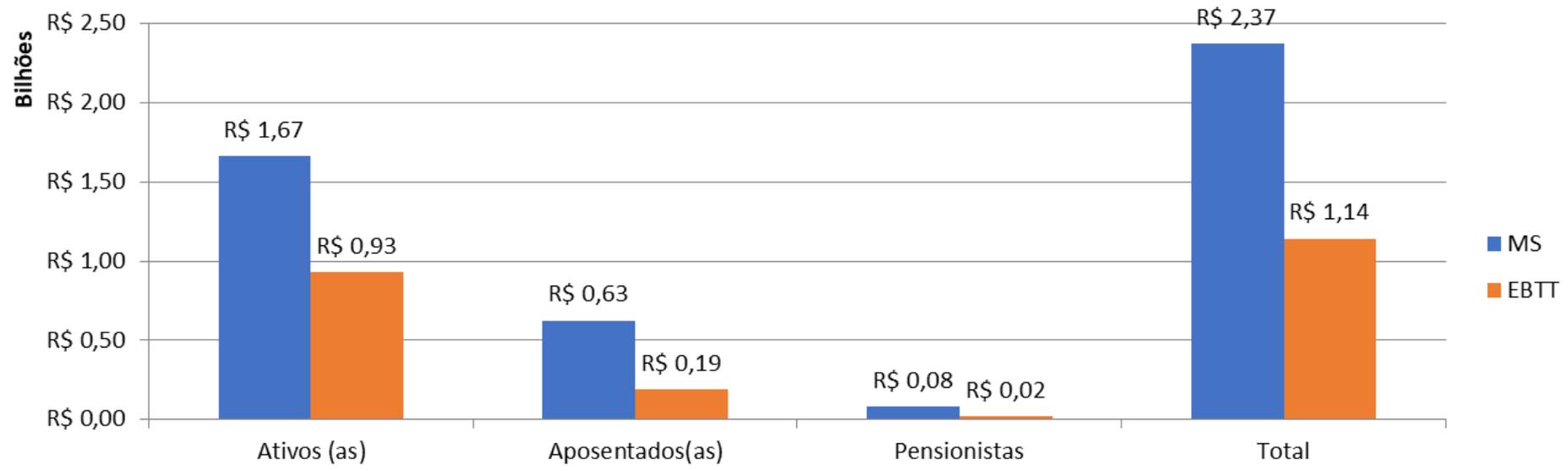


Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

Comparação dos custos das Carreiras MS/EBTT-2023

MS: R\$ 2.370.592,4

EBTT: R\$ 1.142.566.967,47

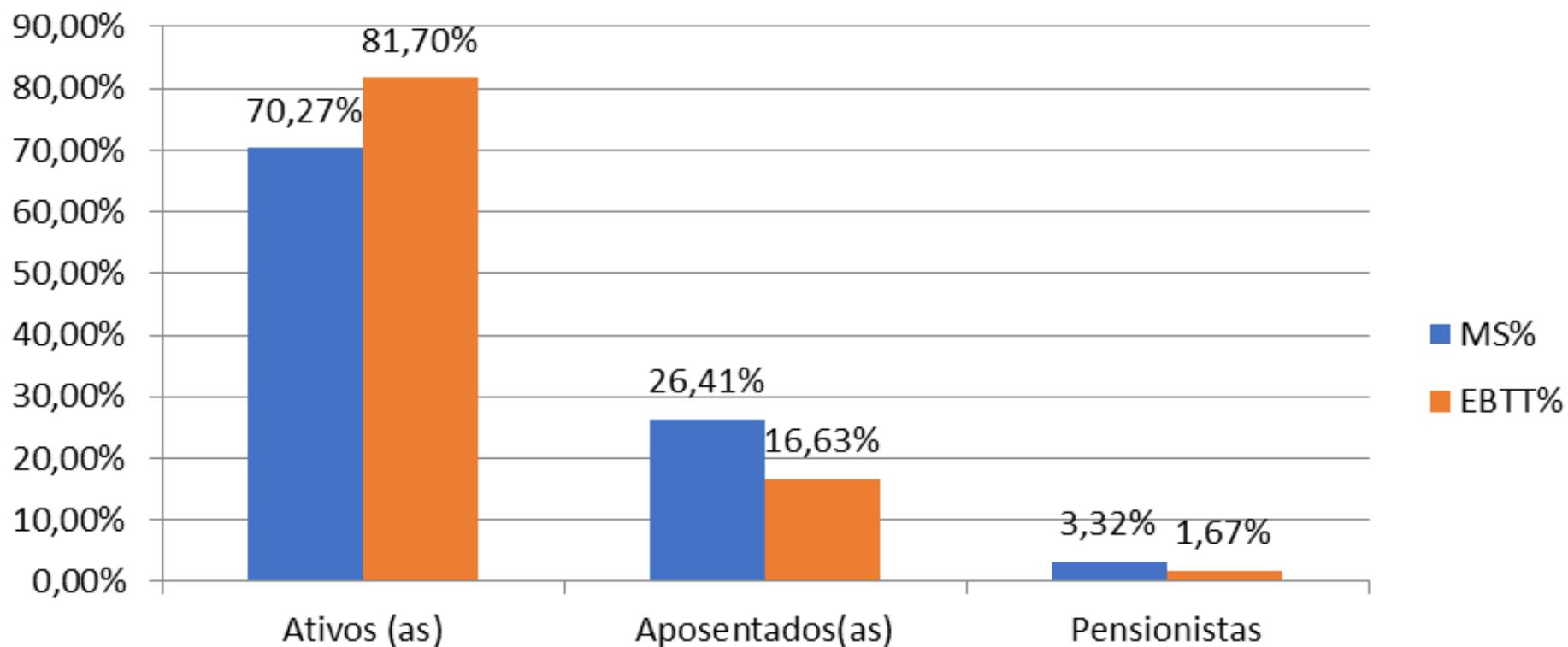


Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

Comparação dos custos das Carreiras MS/EBTT-2023

MS: R\$ 2.370.592.450,14

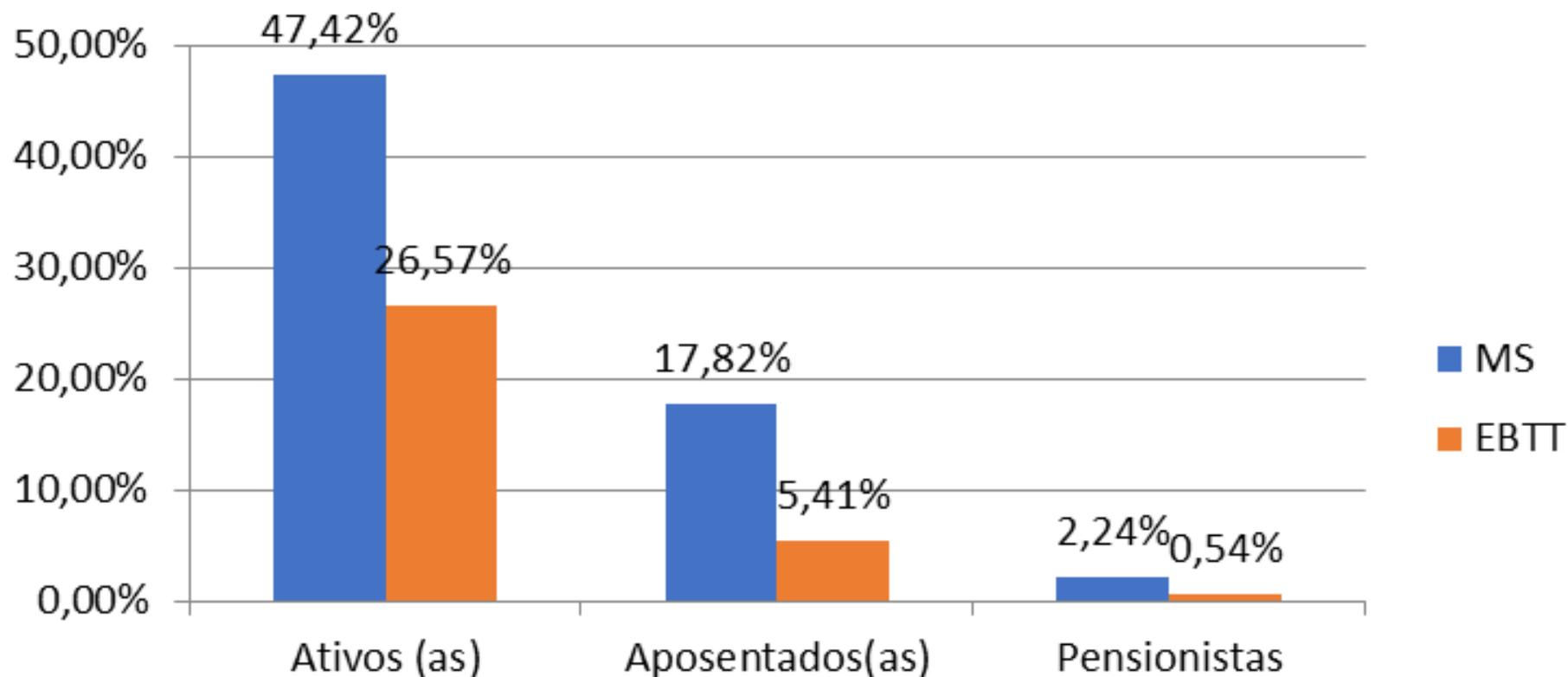
EBTT: R\$ 1.142.566.967,47



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

Comparação dos custos das Carreiras MS/EBTT -2023

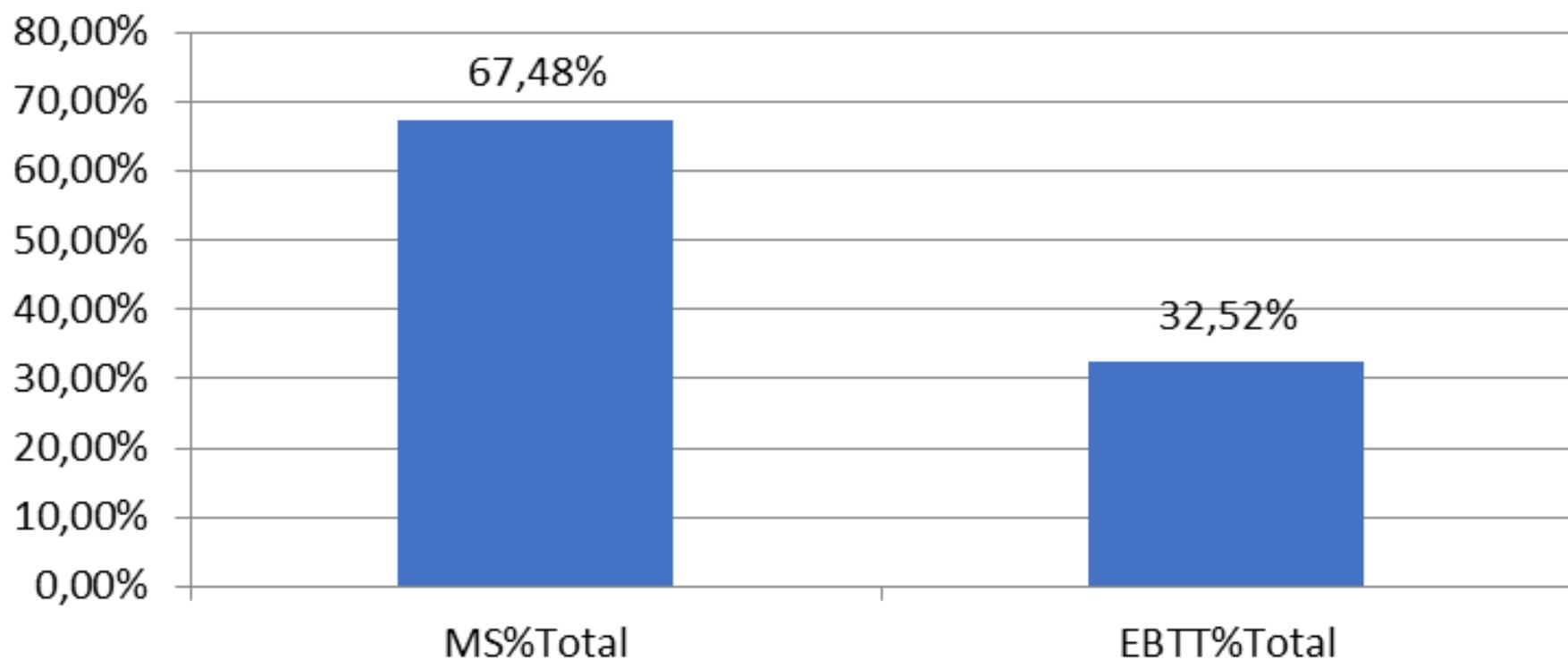
Total Geral: R\$ 3.513.159.417,61



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

Comparação dos custos das Carreiras MS/EBTT -2023

Total Geral: R\$ 3.513.159.417,61



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87